



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG
CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08
Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026

OBJETO: Aquisição de inscrições para a participação de 3 (três) servidores da Câmara Municipal de Astolfo Dutra na 3ª edição do “Seminário Nacional de Compras Públicas”, a ser realizado entre os dias 15 e 17 de abril de 2026, em Belo Horizonte/MG, promovido pelo Instituto Plenum Brasil, conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação mostra-se necessária para a capacitação e atualização técnico-profissional dos referidos servidores da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, considerando a crescente complexidade das contratações públicas e as relevantes alterações introduzidas pela Lei nº 14.133/2021, bem como a intensificação do controle exercido pelos órgãos de fiscalização interna e externa.

A participação no evento supracitado possibilitará o aprimoramento dos conhecimentos dos servidores envolvidos diretamente nos processos de planejamento, execução, fiscalização e controle das contratações públicas, abrangendo temas atuais e sensíveis, tais como: sanções administrativas, governança e compliance, planejamento das contratações, atuação dos tribunais de contas, controle externo, credenciamento, consórcios públicos, dentre outras temáticas relacionadas com o setor de licitações.

A capacitação ofertada possui caráter técnico e especializado, com enfoque prático e aplicado à rotina administrativa, contribuindo para a correta interpretação e aplicação da legislação vigente, para a mitigação de riscos, para o fortalecimento da segurança jurídica dos atos administrativos e para a melhoria da eficiência e da transparência na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação contribui diretamente para o fortalecimento da governança pública no âmbito do Poder Legislativo Municipal, para o aperfeiçoamento dos procedimentos licitatórios e para a prevenção de falhas que possam resultar em apontamentos pelos órgãos de controle, responsabilizações administrativas ou prejuízos ao erário, atendendo, assim, ao interesse público.

Diante do exposto, resta evidenciado que a presente demanda se enquadra na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de serviço de natureza singular, de caráter técnico e especializado, com fornecedor detentor de expertise específica, não havendo possibilidade de competição por equivalência de objeto, nos termos da legislação vigente.

Ressalta-se que a elaboração do presente documento pelo Setor de Licitações, Compras e Contratos ocorre nos limites de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 6º, 7º, 8º, 17 e 18 da Lei nº 14.133/2021, com base na demanda e nas informações técnicas fornecidas pelo setor requisitante, a quem compete a definição do objeto, dos requisitos técnicos e dos quantitativos, cabendo ao Setor de Licitações a formalização e a condução administrativa do procedimento de contratação.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
01	15/04 11h às 14h: Credenciamento 14h às 18h: Painel Temático I – Inovações, Contratações Diretas e Sanções na Lei nº 14.133/2021	03	Serviço	R\$ 2.490,00	R\$ 7.470,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



<p>• O futuro das compras públicas e o impacto do mercado digital nas contratações;</p> <p>• Pregão eletrônico, plataformas digitais e uso de inteligência artificial na tomada de decisão do agente de contratação;</p> <p>• Contratação direta: dispensa e inexigibilidade com segurança jurídica e celeridade;</p> <p>• Sanções administrativas aplicáveis a licitantes e contratados: instrução processual e aplicação de penalidades conforme a Lei nº 14.133/2021.</p> <p>18h: Encerramento</p> <p>16/04 08h às 12h: Painel Temático II – Planejamento, Credenciamento e Controle nas Contratações Públicas</p> <p>• Credenciamento: hipóteses de cabimento, modelos de gestão e critérios de seleção de fornecedores;</p> <p>• Novas dinâmicas de mercado e seus reflexos nas compras públicas;</p> <p>• Entendimento dos Tribunais de Contas sobre consórcios públicos, licitações, contratações diretas e atas de registro de preços.</p> <p>12h às 13h30: Intervalo para almoço 13h30 às 18h: Painel Temático III – Governança, Controle Externo e Uso de Tecnologia</p> <p>• Boas práticas de governança pública e implementação do compliance licitatório;</p> <p>• Desafios da fase de planejamento e pontos de atenção para os agentes de contratação;</p> <p>• O novo modelo de controle externo das contratações públicas à luz da Lei nº 14.133/2021;</p> <p>• Parecer jurídico e análise documental com apoio de inteligência artificial, visando aumento de produtividade com segurança jurídica.</p> <p>18h: Encerramento</p> <p>17/04 08h às 12h: Painel Temático IV – Aplicação da Lei nº 14.133/2021 e Atuação dos Órgãos de Controle</p> <p>• Desafios práticos na aplicação da Lei nº 14.133/2021 frente à realidade dos entes públicos;</p> <p>• O papel das controladorias como linhas de defesa das contratações públicas;</p> <p>• Entendimentos do Superior Tribunal de Justiça sobre ilícitos praticados por licitantes e contratados;</p> <p>• Avaliação dos avanços, desafios e perspectivas futuras da contratação pública após cinco anos de vigência da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>12h: Encerramento</p>				
---	--	--	--	--

3. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após a coleta e análise das informações, e considerando que o serviço prestado é intelectual, não passível de definição, comparação e julgamento objetivo, a Administração deve contratar aquele que melhor atende à sua necessidade, independentemente da natureza do fornecedor, mostrando-se, ainda, ser financeiramente vantajoso por apresentar valor compatível com o praticado no mercado.

Ressalta-se que o valor individual da inscrição para o referido evento é de R\$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais), conforme informado pela entidade promotora. Contudo, foi concedida à Administração a possibilidade de inscrição em lote especial, com valor reduzido para R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais) por participante, desde que realizada até 28 de fevereiro, circunstância que evidencia observância ao princípio da economicidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



Ante o exposto, o custo total estimado da contratação é de R\$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais).

4. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Optou-se pela contratação em único lote, considerando a inviabilidade técnica e econômica de parcelamento, visto que os serviços são interdependentes e prestados por uma única organização responsável.

5. ANÁLISE DE RISCOS E PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

RISCO 01

Risco	Especificações técnicas insuficientes ou inadequadas para atender à necessidade institucional.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Dano	Aquisição de equipamentos incompatíveis com a demanda, gerando retrabalho, ineficiência ou necessidade de nova contratação.
Ação Preventiva	Definição clara, objetiva e completa das especificações técnicas dos itens, considerando a padronização do parque tecnológico existente.
Responsável	Setor Demandante e Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Revisão das especificações do objeto e, se necessário, adoção das medidas administrativas cabíveis previstas no edital e na legislação.

RISCO 02

Risco	Atraso no procedimento formal de contratação.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Comprometimento da substituição dos equipamentos e prejuízo à continuidade das atividades administrativas.
Ação Preventiva	Planejamento prévio do cronograma, acompanhamento contínuo dos prazos e cobrança tempestiva das etapas do processo de contratação.
Responsável	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Identificação imediata das pendências, redistribuição de tarefas e adoção de medidas para retomada célere do processo.

RISCO 03

Risco	Insuficiência de recursos orçamentários para a aquisição.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Paralisação ou adiamento do processo de aquisição.
Ação Preventiva	Verificação prévia da disponibilidade orçamentária e correta vinculação da despesa ao orçamento do exercício vigente.
Responsável	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Readequação do planejamento ou abertura de novo processo quando houver disponibilidade orçamentária.

RISCO 04

Risco	Atraso na entrega ou fornecimento de itens em desacordo com as especificações.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Impossibilidade de utilização dos equipamentos, atrasando a modernização e padronização do parque tecnológico.
Ação Preventiva	Estabelecimento claro, no Termo de Referência e no edital, das condições de fornecimento, prazos de entrega e critérios de recebimento e aceitação dos bens.
Responsável	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Notificação da contratada, recusa do recebimento dos itens em desacordo e aplicação das penalidades previstas, se cabível.
Responsável	Fiscal da Contratação

Astolfo Dutra, 06 de fevereiro de 2026

Elaborado por:

Alysson Guimarães da Costa
Chefe do Setor de Licitações, Compras & Contratos

Aprovado por:

Clemilson Alves Neiva
Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra